

TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONVÊNIO Nº 03/SMS. G/ 2019

PROCESSO Nº 6018.2018/0015386-9

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pela SS 127/2022 e SS 12/2023, Portarias SMS 589/2022, prorrogada pelas 125/2023 e 219/2023, para os períodos de novembro e dezembro de 2022 e fevereiro e março de 2023, ajustes de junho de 2022 a fevereiro de 2023 perfazendo total R\$ 111.922,69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00- Fonte de Recurso nº 03.1.621.0730 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD**, com sede em São Paulo na Av. Professor Ascendino Reis nº 724, CEP nº 04.027-000, Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11, **UNIDADE VILA CLEMENTINO** - CNES: 2077655 e **UNIDADE MOOCA** - CNES: 3117030, neste ato representado por **VALDESIR GALVAN** Registro Geral nº 14/R 1.142.368-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 425.397.229-20 e por **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**, Registro Geral 29.100.769-7 SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 996.085.377-20, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 07/2023 ao Convênio nº 03/SMS. G/ 2019**, conforme Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 16/06/2023 , rerratificado em 22/06/2023, pág. 171 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:



Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD


Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pela SS 127/2022 e SS 12/2023, Portarias SMS 589/2022, 125/2023 e 219/2023.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela para os períodos de novembro e dezembro de 2022 e fevereiro e março de 2023, mais os ajustes de junho de 2022 a fevereiro de 2023 no total de R\$ 111.922,69** (cento e onze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

CIR. ELETIVAS - AACD - CNES: 2077655	
novembro de 2022	1.661,76
ajuste de junho a outubro de 2022	9.898,70
dezembro de 2022	11.344,59
ajuste de julho a novembro de 2022	20.075,47
ajuste de ago/2022 a novembro/2022	24.728,18
ajuste de set/2022 a janeiro de 2023	4.949,35
ref. fevereiro de 2023	9.527,69
ajuste de ago/2022 a fev/2023	9.224,82
ref. março de 2023	20.512,13
TOTAL	111.922,69

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022, 125/2022 e 219/2023 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.



Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD



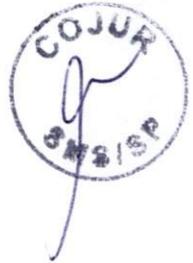
Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de julho de 2023



.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.....
VALDESIR GALVAN

.....
EMANUEL SALVADOR TOSCANO

TESTEMUHAS:



Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

Conforme Dep. (084865988)
& Desp. Retel. (085140749)
Relecia B. a Dantas
RF: 634.697.9
AGPP


Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD